

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 044/2010

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, CNPJ n° 04.215.013/0001-39 e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ n° 02.905.569/0001-21, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do Contrato de Fornecimento de Combustível n° 44/2010, vêm por este instrumento celebrar o presente **Termo de Aditamento ao Contrato**, na forma da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando os aumentos do valor da **gasolina** fornecida pelas distribuidoras desde o início da vigência desta contratação e diante da defasagem entre os preços estabelecidos no contrato e o praticado no mercado, as partes resolvem adequar os valores constantes na Cláusula Terceira do instrumento contratual para este tipo de combustível, passando o preço da gasolina, a partir da presente data, para R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por litro, valor condizente com os preços praticados no comércio para este combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Fornecimento de Combustíveis n° 044/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 04 de maio de 2011.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch
Contratante

Laste Comércio de Combustíveis Ltda

Odir Laste
Contratada

Visto.

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica